



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

**Documento de Formalização da Demanda (DFD)**

[Preencher os campos onde estão as orientações entre chaves, devendo apagá-las (as orientações) antes do preenchimento]

<b>1. Setor Requisitante (Unidade/Setor):</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>SEINF</li> </ul>	
<b>2. Responsável pela demanda:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Matrícula:</b> 0554</li> <li><b>Nome Completo:</b> PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO</li> <li><b>Ramal:</b> 1338</li> <li><b>E-mail Funcional:</b> pedro.lima@tre-pb.jus.br</li> </ul>	
<b>3. Necessidade da contratação:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Renovação de contrato de garantia e suporte do rack-cofre da sede <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Necessidade atendida:</b> Prover a garantia dos ativos e o suporte que compõe a solução de rack-cofre adquirido através do Contrato de Nº 44/2019 (0592990) no âmbito da sede do TRE-PB;</li> </ul> </li> </ul>	
<b>4. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso, bem como o item referente ao Planejamento da Contratação (publicada na aba "Administração" na intranet).</b>	
<p>Considerando que todos os ativos de produção encontram-se hospedados dentro do rack-cofre (também chamado de rack-seguro), e que seu conjunto contém elementos essenciais para a segurança dos equipamentos e dados do Tribunal, tais como: sistema de alimentação ininterrupta (nobrek), equipamento de gravação de imagens, sistema de ar-condicionado redundante, sensores de fumaça, fogo e umidade, além do próprio cofre com proteções contra incêndio, tombamento, tiro, etc, e que todos esses elementos precisam de manutenção preventiva e corretiva, assim como os conjuntos eletrônicos inclusos na solução precisam ter suas garantias devidamente renovadas para evitarmos riscos aos nossos ativos de TIC e, principalmente, dos dados ali contidos, torna-se imperiosa a renovação da garantia do conjunto.</p>	
<b>4.1 - Item do Plano de Contratações - <a href="#">PACONT</a>: 25 - Serviço de suporte do rack-cofre da sede</b>	
<b>5. Dotação a ser utilizada para a contratação e o valor</b>	
<b>33.90.40.12 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - R\$ 120.000,00</b> (dotação reservada no PACONT)	
<b>6. Identificar a relevância/complexidade da contratação marcando um "X" em um dos critérios abaixo:</b>	
<input type="checkbox"/> Contratações de alta complexidade	<input type="checkbox"/> Contratos de baixa complexidade

(os Estudos Preliminares deverão ser aprovados pelo Secretário, que poderá, a critério do mesmo, submeter à Diretoria-Geral)		(os Estudos Preliminares deverão ser aprovados pelo Coordenador)	
	1 - Contratações de serviço continuado com dedicação exclusiva de mão-de-obra;		1 - Contratações de obra e serviços de engenharia <b>até</b> o limite estabelecido no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021;
	2 - Contratações de serviços prestados <b>fora do âmbito da STIC</b> , envolvendo guarda e manuseio de equipamentos por servidores de outras unidades;		2 - Contratações de serviço <b>até</b> o limite estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;
	3 - Contrato de serviço <b>acima</b> do limite estabelecido no art. 75, II, "a", da Lei nº 14.133/2021 ;	<b>X</b>	3 - Contratações que envolvem instalações e serviços <b>no âmbito da STIC</b> ;
	4 - Contratações de obra e serviços de engenharia <b>acima</b> do limite estabelecido no art. 75, I, da Lei nº 10.133/2021;		4 - Contratações de locação de imóveis.
	5 - Contratações de serviço <b>acima</b> do limite estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e que empregue tecnologias, técnicas e conhecimentos complexos;		5 - Contratações de aquisições com valor abaixo do estipulado no art. 75, II, "a", da Lei nº 14.133/2021 e que não exijam especificações complexas e conhecimentos específicos para o recebimento;
	6 - Contratos de serviços de telefonia.		6 - Contratações de serviço estabelecido no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021
	7 - Contratações de aquisição com valor acima do estipulado no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e que exijam especificações complexas e conhecimentos específicos para o recebimento.		-

#### 7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens

- Renovação de contrato de garantia e suporte do rack-cofre da sede
  - **Data Prevista: 19/01/2025 (vencimento do Contrato nº 44/2019, após celebração do segundo aditivo)**

#### 8. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e o(s) responsável(is) pela gestão/fiscalização dos serviços/recebimento dos bens

- **Membro da Área Demandante:**
  - **Matrícula:** 30990122
  - **Nome Completo:** Daniel de Lima Claudino
  - **Ramal:** 1413
  - **E-mail Funcional:** daniel.claudino@tre-pb.jus.br
- **Membro da Área Técnica:**
  - **Matrícula:** 0554
  - **Nome Completo:** PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO
  - **Ramal:** 1338
  - **E-mail Funcional:** pedro.lima@tre-pb.jus.br
- **Membro da Área Administrativa:**
  - **Matrícula:** 0458
  - **Nome Completo:** Aline Corrêa dos Santos
  - **Ramal:** 1278
  - **E-mail Funcional:** aline.correa@tre-pb.jus.br

#### 9. Encaminhamento:

Ao Superior imediato para analisar o pedido e motivadamente, encaminhar ao Secretário de Administração e Orçamento, se for o caso, para:

- I - decidir sobre o prosseguimento da contratação;  
II - nomear a Equipe de Planejamento da Contratação.

**PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE**



Documento assinado eletronicamente por PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO em 19/08/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**DANIEL DE LIMA CLAUDINO**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DE LIMA CLAUDINO em 21/08/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1912486&crc=7D3D930C](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1912486&crc=7D3D930C), informando, caso não preenchido, o código verificador **1912486** e o código CRC **7D3D930C**.